Minerva S.A.

CNPJ/ME nº 67.620.377/0001-14 – NIRE 35.300.344.022
Companhia Aberta – Código CVM 02093-1
Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de março de 2021

1. Data, Horário e Local: Realizada no dia 15 de março de 2021, às 9h, no escritório da Companhia, localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 8º andar, conjunto 82, CEP 04542-000. **2. Mesa:** Ibar Vilela de Queiroz – Presidente; Frederico Alcântara de Queiroz – Secretário. **3. Convocação:** Convocação realizada nos termos do Artigo 18, § 2º do Estatuto Social da Companhia. **4. Presença:** Presentes os membros infra assinados, sendo parte dos membros presentes no local da reunião e parte presente de forma remota, conforme faculta o Artigo 18, § 1º, do Estatuto Social da Companhia. **5. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar a respeito: **5.1.** Homologar a quantidade de bônus de subscrição exercida pelos seus titulares entre os dias 18 de fevereiro de 2021 a 11 de março de 2021; e **5.2.** Aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado, em virtude do exercício, por determinados titulares, de seus respectivos bônus de subscrição, sendo que a homologação de referido aumento ocorrerá após o exercício da integralidade dos bônus de subscrição. **6. Deliberações:** Após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram o quanto segue: **6.1.** Consignar que entre os dias 18 de fevereiro de 2021 a 11 de março de 2021, foram exercidos 6.614 (seis mil, seiscentos e quatorze) bônus de subscrição, atribuídos como vantagem adicional aos subscritores de ações no âmbito do aumento de capital da Companhia, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 15 de outubro de 2018 ("AGE 15/10/2018"), e homologado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 20 de dezembro de 2018 ("RCA 20/12/2018"), por seus respectivos titulares. **6.2** Aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do Artigo 6º, do Estatuto Social da Companhia, em virtude do exercício, por determinados titulares, de seus respectivos bônus de subscrição, sendo que a homologação de referido aumento ocorrerá após o exercício da integralidade dos bônus de subscrição. Pelo exposto, passará dos atuais R$ 1.371.313.297,79 (um bilhão, trezentos e setenta e um milhões, trezentos e treze mil, duzentos e noventa e sete reais, setenta e nove centavos), divididos em 549.615.080 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R$ 1.371.353.775,47 (um bilhão, trezentos e setenta e um milhões, trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais, quarenta e sete centavos) divididos em 549.621.694 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal portanto, um aumento no valor de R$ 40.477,68 (quarenta mil, quatrocentos e setenta e sete reais, e sessenta e oito centavos), mediante a emissão 6.614 (seis mil, seiscentos e quatorze) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 6,12 (seis reais e doze centavos), nos termos da ata de AGE 15.10.2018, por ação, fixado nos termos do artigo 170, § 1º, inciso III da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em decorrência do exercício dos Bônus de Subscrição, observado que o preço de emissão já considera o ajuste na forma do item 7.3.28.7 da ata de AGE 15.10.2018, conforme divulgado ao mercado por meio do Comunicado ao Mercado de 20 de janeiro de 2021." **7. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. A ata será lavrada na forma sumária prevista no artigo 130, § 1º da Lei das S.A. **Local e Data:** São Paulo, 15 de março de 2021. **Mesa:** (aa) Ibar Vilela de Queiroz, Presidente; Frederico Alcântara de Queiroz, Secretário. **Membros do Conselho de Administração Presentes:** Ibar Vilela de Queiroz, Frederico Alcântara de Queiroz, Norberto Lanzara Giangrande Junior, Alexandre Lahoz Mendonça de Barros, Gabriel Jaramillo Sanint, Sergio Carvalho Mandim Fonseca, José Luiz Rêgo Glaser, Abdulaziz Saleh A. Alrebdi, Baker Almohana e Mohammed Mansour A. Almousa. **Certidão:** Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia nº 14 às fls. 62 a 64. São Paulo, 15 de março de 2021. **Mesa:** Ibar Vilela de Queiroz – Presidente; Frederico Alcântara de Queiroz – Secretário.

Eternit S.A.
Em Recuperação Judicial

CNPJ nº 61.092.037/0001-81 – NIRE 35.300.013.344

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da Eternit S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada no dia 06 de abril de 2021, às 15h00, exclusivamente de modo virtual, por meio da plataforma eletrônica *ALFM Easy Voting* ("Plataforma"), dada a pandemia da COVID-19. A ordem do dia é a seguinte: 1. Alterar o artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o novo número de ações em que se divide o capital social da Companhia. 2. Consolidação do Estatuto Social da Companhia. Encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas, no *site* de Relações com Investidores da Eternit (eternit.com.br/ri), bem como nos *sites* da B3 (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na AGE, bem como demais informações. Tal documento também está disponível na sede da Companhia conforme exigido pela legislação societária, muito embora a Administração recomende que excepcionalmente, em função da evolução da COVID-19, os acionistas consultem a documentação acima nos *sites* mencionados, evitando assim qualquer deslocamento ou contato presencial. Informações Gerais sobre a participação na Assembleia: Poderão participar da AGE, ora convocada, os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores por meio da Plataforma, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam na Proposta da Administração e desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, conforme disposto no Artigo 126, da Lei de Sociedades Anônimas. A posição acionária poderá ser comprovada mediante a apresentação do extrato atualizado da conta de depósito das ações, emitido pelo custodiante, ou, caso o acionista não apresente esta documentação, a posição acionária poderá ser verificada pela Companhia, em sua base de acionistas. Os acionistas ou procuradores que desejarem participar da AGE por meio da Plataforma deverão acessar o *link* https://plataforma.alfm.adv.br/ALFM/acionista.wpconsentimento.aspx?CtxW0jdnQS4JAgUx1hIBxerVzprhcO00pKKUiDAqVG3khIfRel8xWLALY1Sxar1e de pré cadastro, impreterivelmente, até o dia 04 de abril de 2021 (inclusive), preenchendo todas as informações solicitadas e realizar o *upload* dos documentos que comprovem a sua qualificação. Os acionistas ou procuradores que não realizarem o cadastro dentro prazo supra **não poderão** participar da AGE.

São Paulo, 16 de março de 2021.

Marcelo Gasparino da Silva
Presidente do Conselho de Administração

CONSTRUTORA TENDA S.A.

CNPJ 71.476.527/0001-35 - NIRE 35300348206 - Companhia Aberta
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021 ÀS 10:00 HORAS
CERTIDÃO - JUCESP nº 138.372/21-4 em 12/03/2021, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Eternit S.A.
Em Recuperação Judicial

CNPJ nº 61.092.037/0001-81 – NIRE 35.300.013.344

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas da Eternit S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO") a ser realizada no dia 20 de abril de 2021, às 15h00, exclusivamente de modo virtual, por meio da plataforma eletrônica *ALFM Easy Voting* ("Plataforma"), dada a pandemia da COVID-19. A ordem do dia é a seguinte: 1. Aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2020; 3. Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal; 4. Fixar o número de 03 (três) membros para compor o Conselho de Fiscal para o mandato 2021-2022; 5. Eleger os membros efetivos e suplentes que comporão o Conselho Fiscal; e 6. Fixar o montante da Remuneração Global a ser paga aos Administradores e membros do Conselho Fiscal, caso instalado, em relação ao exercício social de 2021. Encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas, no *site* de Relações com Investidores da Eternit (eternit.com.br/ri), bem como nos *sites* da B3 (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), os boletins de voto à distância, bem como a Proposta da Administração ("Proposta da Administração") contemplando a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na AGO, bem como demais informações. Tais documentos também estão disponíveis na sede da Companhia conforme exigido pela legislação societária, embora a Administração recomende que excepcionalmente, em função da evolução da COVID-19, os acionistas consultem a documentação acima nos *sites* mencionados, evitando assim qualquer deslocamento ou contato presencial. **Informações Gerais sobre a participação na AGO:** Poderão participar da AGO, ora convocada, os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores (i) via boletim de voto a distância ("BVD") ou (ii) por meio da Plataforma, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam na Proposta da Administração e desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, conforme disposto no Artigo 126, da Lei de Sociedades Anônimas. A posição acionária poderá ser comprovada mediante a apresentação do extrato atualizado da conta de depósito das ações, emitido pelo custodiante, ou, caso o acionista não apresente esta documentação, a posição acionária poderá ser verificada pela Companhia, em sua base de acionistas. Os acionistas ou procuradores que desejarem participar da AGO por meio da Plataforma deverão acessar o *link* https://plataforma.alfm.adv.br/ALFM/acionista.wpconsentimento.aspx?CtxW0jdnQS4JAgUx1hIBxalK1R3/IlzEsTSKgHDt8dWtEKHKqPtB8aYwrw7qVsVc de pré cadastro, impreterivelmente, até o dia 18 de abril de 2021 (inclusive), preenchendo todas as informações solicitadas e realizar o *upload* dos documentos que comprovem a sua qualificação. Os acionistas ou procuradores que não realizarem o cadastro dentro do prazo supra não poderão participar da AGO. Os acionistas que optarem por exercer seu direito de voto a distância poderá: (i) preencher o Boletim de Voto e enviá-lo diretamente à Companhia; ou (ii) transmitir as instruções de voto ao Escriturador; ou (iii) transmitir as instruções de voto ao Custodiante.

São Paulo, 16 de março de 2021.

Marcelo Gasparino da Silva
Presidente do Conselho de Administração

Montecitrus Participações Ltda.

CNPJ (MF): 51.817.112/0001-70 - NIRE Nº 35218649982
Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Modalidade Digital

Os Diretores da Montecitrus Participações Ltda., CNPJ nº 51.817.112/0001-70, convocam os 37 sócios dessa sociedade limitada, para se reunirem, em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, que se realizará no dia 15/04/2021, às 10 horas, de **modo Exclusivamente Digital**, através de **boletim de voto a distância**, com a finalidade de deliberar a seguinte **Ordem do Dia**: 1. **Assembleia Geral Ordinária:** 1.1. Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico (demonstração do resultado) do exercício social encerrado em 31/12/2020; 1.2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2020. 2. **Assembleia Geral Extraordinária:** 2.1. Transferência de Cotas; 2.2. Alteração do Contrato Social; 2.3. Consolidação do Contrato Social. **Informações Gerais:** A Sociedade informa que a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária será realizada de modo exclusivamente digital, podendo os sócios participar e votar por meio do uso do boletim de voto a distância, de acordo com a Instrução Normativa DREI nº 81/2020. O boletim de voto a distância será enviado para os sócios por meio eletrônico, no endereço de e-mail cadastrado na sede da sociedade. Para exercer seu direito de voto, o sócio deverá enviar o correspondente boletim de voto à distância diretamente à Sociedade, conforme as orientações constantes que se encontram disponíveis no website da Montecitrus Participações Ltda. (http://www.montecitrus.com.br), ao qual os sócios terão acesso mediante a utilização de login e senha previamente encaminhados. Para tomar parte e votar na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária por meio de boletim de voto a distância o sócio deverá encaminhar ao e-mail assembleia@montecitrus.com.br o documento de identidade e o boletim de voto à distância até às 17 horas do dia **08/04/2021**. Os sócios representados por procuradores deverão encaminhar as procurações e o boletim de voto à distância, até o mesmo momento e pelo mesmo meio antes referido. A proposta da diretoria e orientações para participação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, nos termos previstos na Instrução Normativa DREI nº 81/2020, bem como os documentos a ela relativos estão à disposição dos sócios na sede social da Sociedade e no website da Montecitrus Participações Ltda. (http://www.montecitrus.com.br). Atendendo ao disposto no §1º, do artigo nº 1.078, da Lei nº 10.406/02, foram colocados à disposição da totalidade dos sócios, com 30 dias de antecedência da presente assembleia, os documentos referidos no item 1 da ordem do dia, conforme Comunicado publicado nos jornais "**Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo**", edição de 11/03/2021, página 128, edição de 12/03/2021, página 72, edição de 13/03/2021, página 64, "**A Cidade**" deste município, edição de 13/03/2021, página 02 e "**A Comarca**" deste município, edição de 14/03/2021, página A7. Também foram colocados à disposição da totalidade dos sócios, com 30 dias de antecedência da presente assembleia, os documentos referidos no item 2 da ordem do dia, conforme comunicado encaminhado para o endereço eletrônico de cada sócio. Monte Azul Paulista/SP,15/03/2021. **Montecitrus Participações Ltda.** Ronaldo Anacleto - Diretor Presidente; Euclides Rodrigues Júnior - Diretor Administrativo; Valmi Lujan Júnior - Diretor Financeiro. (16,17,18)

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 001.0708.001.912/2020. Pregão Eletrônico SRP nº 014/2021 - Oferta de Compra: 895000801002021OC00028. Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO - ETIQUETAS, itens nºs 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09 e 10 em favor da empresa DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 04.708.626/0001-08, e os itens nºs 05 e 06, em favor da empresa AZUOS SUPRIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 15.706.346/0001-87, em conformidade com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital, visando aquisições futuras pela Fundação Butantan - Com base na documentação encartada no processo supra, a comissão informa que encontra-se disponível no site www.fundacaobutantan.org.br/editais/pregao-eletronico, as Atas de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, referente aos itens nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 para download.

BSI Capital Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 11.257.352/0001-43 – NIRE 35.300.461.827
Edital de 2ª Convocação – Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7 série da 1ª Emissão da **BSI Capital Securitizadora S.A. .** Nos termos da clausula 10, do respectivo Termo de Securitização dos Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7 série, a reunirem-se em **2ª Convocação,** para Assembleia Geral de Titulares do CRI, que se realizará em 23/03/2021, às 10 horas de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio de sistema eletrônico pela plataforma Teams, administrada pela Emissora, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Investidores que enviarem solicitação para amanda.melo@bsicapital.com.br e/ou fiduciario@commcor.com.br, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14/05/2020 ("IN CVM 625"), sendo que, haverá a possibilidade de participação a distância, por meio do preenchimento da instrução de voto, conforme instruções abaixo e também disponíveis no site do Agente Fiduciário a todos os Investidores, no seu website: https://www.commcor.com.br.: **(i) Concessão de *waiver* de 60 dias para o cumprimento integral de todas as obrigações pecuniárias e não pecuniárias estabelecidas nos documentos da operação ainda não devidamente formalizadas e (ii) Deliberar acerca da entrada de novos investidores no âmbito da operação antes de serem cumpridas as obrigações pendentes**. A Securitizadora deixa registrado que o quórum de instalação e o quórum de deliberação da assembleia em primeira convocação é de titulares dos CRI que representem pelo menos 50% dos CRI em Circulação, em segunda convocação, com qualquer número conforme redação da clausula 10.4 do Termo de Securitização. Os Titulares dos CRI poderão se fazer representar na assembleia por procuração, emitida por instrumento público ou particular, acompanhada de cópia de documento de identidade do outorgado, bem como todos e demais documentos necessários para a verificação dos poderes, inclusive, mas não exclusivamente, regulamentos de fundos e contrato social de gestores destes fundos. Todas as procurações devem ser apresentadas com o reconhecimento de firma ou abono bancário do signatário. Os Titulares dos CRI poderão exercer o seu direito de voto a distância, por meio do preenchimento e envio do termo de apuração de votos ("Instrução de Voto"), conforme modelo e instruções disponíveis no site do Agente Fiduciário (https://www.commcor.com.br), no qual contém, inclusive, todos os documentos e informações relevantes, relacionados à AGT. A Instrução de Voto deverá ser instruída com cópia: (i) da totalidade dos documentos que comprovem a representação do titular, incluindo mas não se limitando a, contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações; e (ii) o documento de identificação dos signatários, e encaminhada, preferencialmente em até 02 dias úteis antes da realização da AGT, aos cuidados do Agente Fiduciário e da Emissora por e-mail para amanda.melo@bsicapital.com.br com cópia para fiduciario@commcor.com.br. Os Investidores que fizerem o envio da Instrução de Voto até o início da AGT, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da AGT, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Para que a verificação de quórum seja feita com certa celeridade e de forma eficaz, solicitamos que os instrumentos de mandato com poderes para representação e voto na referida assembleia sejam encaminhados à Securitizadora e à H. Commcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. situada na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 14º andar, conjuntos 141 e 142, CEP 04534-004 ("Agente Fiduciário") (i) por e-mail, para amanda.melo@bsicapital.com.br com cópia para fiduciario@commcor.com.br ou (ii) enviados diretamente à Securitizadora e ao Agente Fiduciário em suas sedes, com 48 horas de antecedência em relação à data de realização da assembleia. São Paulo, 16 de março de 2021.
BSI Capital Securitizadora S.A. (17, 18 e 19/03/2021)

Infraestrutura Brasil Holding VIII S.A.

CNPJ/ME: 36.062.741/0001-44 - NIRE: 35.300.547.811
Ata de Assembleia Geral Extraordinária em 15/01/2021

Data, Horário e Local: Em 15/01/2021 às 10h, na sede social em Itirapina/SP, na Rodovia Washington Luis, s/nº, Zona Rural, Km 216,8, Pista Sul, CEP 13530-000. **Presença:** Presentes 100% do capital social. **Convocação**: Dispensada. **Mesa**: Presidente: Thiago de Paula Bronzi; Secretário: Gilson de Oliveira Carvalho. **Ordem do Dia e Deliberações**: Os acionistas decidiram: **(i)** Aprovar a emissão, pela Companhia, do Bônus de Subscrição, em favor da e entregue à **Warrington Investment Pte. Ltd.**, sociedade constituída e existente sob as leis do Estado de Singapura, registrada sob o nº 201017858D, com endereço na 168 Robinson Road, #37-01, Capital Tower, Singapura, CNPJ/ME nº 30.602.126/0001-05 ("Titular"), pelo preço de emissão total de R$ 1,00. O Bônus de Subscrição confere ao Titular o direito de subscrever novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, calculadas e integralizadas de acordo com os termos, condições e prazos previstos no referido Bônus de Subscrição, anexo à presente ata conforme Anexo I, sendo que uma das vias originais do Bônus de Subscrição, devidamente assinada por todas as partes, fica arquivada na sede social da Companhia a partir da presente data. Os acionistas da Companhia, Infraestrutura Brasil Holding VII S.A. e NY Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia renunciam, neste ato, de maneira irrevogável e irretratável, para todos os fins do artigo 77 da Lei das S.A., aos seus respectivos direitos de preferência na subscrição do Bônus de Subscrição ora emitido pela Companhia, bem como na subscrição das ações dele decorrentes; **(ii)** Aprovar o aumento do capital autorizado da Companhia de R$ 1.500.000.000,00 para R$ 1.580.000.000,00, um aumento, portanto, no valor de R$ 80.000.000,00, o qual poderá ser aumentado independentemente de reforma estatutária, mediante o exercício do Bônus de Subscrição pelo Titular. Em decorrência da deliberação aprovada no item "ii" acima, o artigo 5° do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 5º -** O capital social da Companhia, subscrito e parcialmente integralizado, é de R$ 1.400.000.000,00 representado por 1.400.000.000 de ações, sendo todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **§1º -** Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **§2º -** A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até que este atinja o montante de R$ 1.580.000.000,00, independentemente de reforma estatutária, na forma do artigo 168 da Lei das S.A.. **§3º -** O aumento do capital social, nos limites do capital autorizado, será realizado por meio da emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição mediante deliberação da do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização. **§4º -** A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias, bem como não existem esses títulos em circulação." **(iii)** aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações ora aprovadas, o qual passa a vigorar conforme redação do Anexo II. **Encerramento**: Formalidades legais. Itirapina, 15/01/2021. Mesa: Thiago de Paula Bronzi - Presidente, Gilson de Oliveira Carvalho - Secretário. Acionistas Presentes: Infraestrutura Brasil Holding VII S.A. por: Thiago de Paula Bronzi e Gilson de Oliveira Carvalho - Diretores; NY Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia por: Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. por: Ivo Pereira de Freitas Filho e Olavo Lira Barbosa - Procuradores. JUCESP nº 70.144/21-7 em 04/02/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

SEGUROS SURA S.A.

CNPJ/MF nº 33.065.699/0001-27 - NIRE 35.300.151.577
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados, na forma da lei, os Srs. Acionistas da **SEGUROS SURA S.A.,** para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se às 14 horas, do dia 24 de março de 2021, por videoconferência em plataforma digital, por meio de link a ser indicado e informado aos acionistas mediante solicitação via e-mail: juridicoconsultivo@segurossura.com.br para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, parecer dos Auditores Independentes e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (b) Fixação da remuneração global da Administração da Companhia; e (c) Reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. São Paulo, 16 de março de 2021.
EDGARDO GABRIEL BUGALLO - Diretor Presidente

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 17 de março de 2021 às 02:12:09

BSI Capital Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 11.257.352/0001-43 – NIRE 35.300.461.827

Edital de 2ª Convocação – Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7 série da 1ª Emissão da **BSI Capital Securitizadora S.A. .** Nos termos da clausula 10, do respectivo Termo de Securitização dos Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7 série, a reunirem-se em **2ª Convocação,** para Assembleia Geral de Titulares do CRI, que se realizará em 23/03/2021, às 10 horas de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio de sistema eletrônico pela plataforma Teams, administrada pela Emissora, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Investidores que enviarem solicitação para amanda.melo@bsicapital.com.br e/ou fiduciario@commcor.com.br, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14/05/2020 ("IN CVM 625"), sendo que, haverá a possibilidade de participação a distância, por meio do preenchimento da instrução de voto, conforme instruções abaixo e também disponíveis no site do Agente Fiduciário a todos os Investidores, no seu website: https://www.commcor.com.br.: **(i) Concessão de *waiver* de 60 dias para o cumprimento integral de todas as obrigações pecuniárias e não pecuniárias estabelecidas nos documentos da operação ainda não devidamente formalizadas e (ii) Deliberar acerca da entrada de novos investidores no âmbito da operação antes de serem cumpridas as obrigações pendentes**. A Securitizadora deixa registrado que o quórum de instalação e o quórum de deliberação da assembleia em primeira convocação é de titulares dos CRI que representem pelo menos 50% dos CRI em Circulação, em segunda convocação, com qualquer número conforme redação da clausula 10.4 do Termo de Securitização. Os Titulares dos CRI poderão se fazer representar na assembleia por procuração, emitida por instrumento público ou particular, acompanhada de cópia de documento de identidade do outorgado, bem como todos e demais documentos necessários para a verificação dos poderes, inclusive, mas não exclusivamente, regulamentos de fundos e contrato social de gestores destes fundos. Todas as procurações devem ser apresentadas com o reconhecimento de firma ou abono bancário do signatário. Os Titulares dos CRI poderão exercer o seu direito de voto a distância, por meio do preenchimento e envio do termo de apuração de votos ("Instrução de Voto"), conforme modelo e instruções disponíveis no site do Agente Fiduciário (https://www.commcor.com.br), no qual contém, inclusive, todos os documentos e informações relevantes, relacionados à AGT. A Instrução de Voto deverá ser instruída com cópia: (i) da totalidade dos documentos que comprovem a representação do titular, incluindo mas não se limitando a, contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações; e (ii) o documento de identificação dos signatários, e encaminhada, preferencialmente em até 02 dias úteis antes da realização da AGT, aos cuidados do Agente Fiduciário e da Emissora por e-mail para amanda.melo@bsicapital.com.br com cópia para fiduciario@commcor.com.br. Os Investidores que fizerem o envio da Instrução de Voto até o início da AGT, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da AGT, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Para que a verificação de quórum seja feita com certa celeridade e de forma eficaz, solicitamos que os instrumentos de mandato com poderes para representação e voto na referida assembleia sejam encaminhados à Securitizadora e à H. Commcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. situada na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 14º andar, conjuntos 141 e 142, CEP 04534-004 ("Agente Fiduciário") (i) por e-mail, para amanda.melo@bsicapital.com.br com cópia para fiduciario@commcor.com.br ou (ii) enviados diretamente à Securitizadora e ao Agente Fiduciário em suas sedes, com 48 horas de antecedência em relação à data de realização da assembleia. São Paulo, 16 de março de 2021.

BSI Capital Securitizadora S.A. (17, 18 e 19/03/2021)

Unimed de São João da Boa Vista Participações Ltda.

C.N.P.J. (MF) 71.679.799/0001-32

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Por meio deste Edital e de acordo com o Artigo 25 do Contrato Social da Unimed de São João da Boa Vista Participações, ficam convocados os 115 (cento e quinze) sócios cotistas da UNIMED DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na Rua Orlando Fracari, n.º 730, em São João da Boa Vista/SP, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada exclusivamente por meio DIGITAL*, através da plataforma Zoom, no dia 29 de Março de 2021, às 18hs30min, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos sócios, às 19hs30min, em segunda convocação, com a presença da metade e mais 1 (um) dos sócios e às 20hs30min, em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) sócios, para deliberarem sobre a seguinte: ORDEM DO DIA: 1 – Análise e deliberação acerca da prestação de contas do exercício de 2020 compreendendo: 1.1 - Relatório da Diretoria; 1.2 - Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2020, com Demonstrativo das Sobras ou Perdas, acompanhado dos pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente; 2 – Destinação dos resultados do exercício 2020; 3 – Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2021; 4 – Eleição dos membros da Diretoria Executiva para o exercício social de 2021/2023; 5 – Fixação e remuneração dos membros da Diretoria Executiva e da Cédula de Presença dos membros do Conselho Fiscal; Observações: As orientações para acesso/participação/votação na AGO serão disponibilizadas aos sócios até o dia 26/03/2021, através do endereço eletrônico http://www2.unimedlestepaulista.com.br/assembleiaunipart/adm/, o qual poderá ser acessado mediante a utilização de login (usuário) e senha específicos, que serão informados aos Sócios. - Para a eleição prevista nos itens 3 e 4 da ORDEM DO DIA, as Chapas deverão ser inscritas até às 17h00min do dia 24/03/2021 (quarta-feira), na secretaria da Unimed de São João da Boa Vista Participações Ltda. * Justifica-se a retificação e realização da Assembleia Geral Ordinária de forma virtual, em razão dos Decretos Estadual e Municipal de fechamento das atividades não essenciais. São João da Boa Vista, 17 de Março de 2021. Dr. João Batista Cachola - Diretor Presidente

LÍDER COMERCIAL E AGRÍCOLA S.A.

CNPJ – 45.990.728/0001-46 – NIRE 35.300.039.807

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará, em primeira convocação, no dia 22 de abril de 2021, às 10,00 horas, na sede social, na Rua Proença n.º 950, na cidade de Campinas-SP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) eleição da diretoria para o triênio 2021/2023, bem como a fixação de seus honorários; b) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; c) destinação dos lucros do exercício findo e distribuição de dividendos; d) eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 2021 e fixação de seus honorários; e, e) outros assuntos de interesse social. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere à Lei nº 6.404/76, art. 133, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Campinas, 12 de março de 2021.

Renata Germer Salin - presidente 18, 19 e 20 de março 2021

Brassinter S/A Indústria e Comércio

CNPJ nº 56.994.460/0001-37

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária

Ficam convidados os senhores acionistas da **Brassinter S/A Indústria e Comércio**, a se reunirem em AGO, no dia 20/04/2021 às 10h, na sede social da companhia, Avenida Das Nações Unidas, 21344-SP/SP, para discutir e deliberar a seguinte ordem do dia: **1º)** Relatório da Administração, balanço e contas do exercício findo em 31/12/2020; **2º)** Eleição da Diretoria; **3º)** Fixação de honorários da Diretoria. Acham-se a disposição dos acionistas, na sede da companhia, as Demonstrações Financeiras referente ao exercício findo em 31/12/2020. São Paulo, 17 de março de 2021. José Roberto Torres – Diretor Presidente. (18, 19 e 20/03/2021)

Informa Markets Ltda.

CNPJ 01.914.765/0001-08 e NIRE JUCESP 35.214.448151

INCORPORAÇÃO

Em 31/12/2020, as sócias da **UBM Brazil Feiras e Eventos Ltda** (**Incorporada**") e da **Informa Markets Ltda.** (anteriormente denominada **BTS Informa Markets Ltda.**) ("**Incorporadora**") aprovaram a incorporação da Incorporada pela Incorporadora, nos seguintes termos: **(a)** as sócias da Incorporadora decidiram aumentar o capital social da Incorporadora de 312.736.916,00 para 328.136.916,00; **(b)** o patrimônio líquido contábil da Incorporada em 31/12/2020 era negativo em R$ 37.653.197,21; **(c)** ocorreu redução do capital social da Incorporadora, tendo em vista que o patrimônio líquido da Incorporada era negativo. Assim, o capital social da Incorporadora passou de R$ 328.136.916,00 para R$ 290.483.718,00; **(d)** a Incorporadora alterou seu objeto social; **(e)** o estabelecimento onde se encontrava a sede da Incorporada foi absorvido pela sede da Incorporadora, os empregados da Incorporada foram absorvidos pela Incorporadora; **(f)** as sócias da Incorporadora alteraram o endereço da sede da Incorporadora para cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Avenida Doutora Ruth Cardoso, n° 7.221, 22° andar, cj. 2301, Bloco A, Edifício Birmann 21, CEP 05425-902; e **(g)** a Incorporada foi declarada extinta. **Registro:** Os documentos que aprovaram a referida incorporação foram registrados na JUCESP em 15/02/2021, sob nº 096.055/21-2 (Incorporadora), e nº 096.056/21-6 (Incorporada).

UBM Brazil Feiras e Eventos Ltda.

CNPJ/ME 08.139.874/0001-36 e NIRE JUCESP 35.220.718.759

EXTINÇÃO POR INCORPORAÇÃO

Em 31/12/2020, as sócias da **UBM Brazil Feiras e Eventos Ltda** (**Incorporada**") e da **Informa Markets Ltda.** (anteriormente denominada **BTS Informa Markets Ltda.**) ("**Incorporadora**") aprovaram a incorporação da Incorporada pela Incorporadora, nos seguintes termos: **(a)** as sócias da Incorporadora decidiram aumentar o capital social da Incorporadora de 312.736.916,00 para 328.136.916,00; **(b)** o patrimônio líquido contábil da Incorporada em 31/12/2020 era negativo em R$ 37.653.197,21; **(c)** ocorreu a redução do capital social da Incorporadora, tendo em vista que o patrimônio líquido da Incorporada era negativo. Assim, o capital social da Incorporadora passou de R$ 328.136.916,00 para R$ 290.483.718,00; **(d)** a Incorporadora alterou seu objeto social; **(e)** o estabelecimento onde se encontrava a sede da UBM foi absorvido pela sede da Incorporadora, os empregados da Incorporada foram absorvidos pela Incorporadora; **(f)** as sócias da Incorporadora alteraram o endereço da sede da Incorporadora para cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Avenida Doutora Ruth Cardoso, n° 7.221, 22° andar, cj. 2301, Bloco A, Edifício Birmann 21, CEP 05425-902; e **(g)** a Incorporada foi declarada extinta. **Registro:** Os documentos que aprovaram a referida incorporação foram registrados na JUCESP em 15/02/2021, sob nº 096.055/21-2 (Incorporadora), e nº 096.056/21-6 (Incorporada).

PRUDENCO COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO

C.N.P.J.(M.F.) Nº. 48.812.648/0001-99

EXTRATO DE ADITIVOS/PRORROGAÇÕES

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Auto Posto Executivo LTDA, Objeto: aquisição de etanol, Contrato: 3/21; Data: 11/03/21; Valor: R$ 3,78/litro. Contratada: Posto Apeano LTDA, Objeto: aquisição de gasolina, Contrato: 5/21; Data: 16/03/21; Valor: R$ 5,05/litro. PRORROGAÇÃO: Pet Crematório LTDA, Contrato: 14/20; Data: 17/03/21; Prazo 12 meses, Pregão 1/20, aditamento: 23%. Contratada: Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel FUNAP e Centro de Ressocialização de Presidente Prudente "ASP Glaucio Reinaldo Mendes Pereira", Contrato: 13/20; Data: 05/03/21; Prazo 12 meses, Dispensa de Licitação 1/20. Rua Dr. José Foz, 126, (18)3226-0055. Presidente Prudente/SP, 17.03.21- Valdecir Vieira-Diretor Presidente.

RB Capital Companhia de Securitização

Companhia Aberta **-** CNPJ/MF 02.773.542/0001-22 - NIRE 35.300.157.648

FATO RELEVANTE - CRI 16H0268853

A **RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** vem a público comunicar aos investidores e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 2 de janeiro de 2002, conforme alterada, que será realizado em 25 de março de 2021, resgate antecipado da totalidade dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 119ª Série da sua 1ª Emissão ("CRI"), nos termos da Cláusula 7.1 do Termo de Securitização dos CRI ("Resgate Antecipado"). O Resgate Antecipado será equivalente ao saldo devedor dos CRI acrescido um prêmio de 1%, nos termos do Termo de Securitização, de forma que os CRI, após o referido resgate integral, deixarão de ser negociados no mercado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas e aqui não definidos tem os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização dos CRI. Atenciosamente, São Paulo, 17 de março de 2021. Flávia Palacios Mendonça Bailune - Diretora de Relações com Investidores

FUSAM - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava

CNPJ nº 50.453.703/0001-43

HOMOLOGAÇÃO

A FUSAM - FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, através de seu Presidente, Sr. Fernando Luiz Pirino Zanetti, **HOMOLOGA** o **Processo nº 035/2021 - Pregão Presencial nº. 010/2021**, ADJUDICANDO o objeto para **Aquisição de Material Hospitalar** a empresa **Silvio Vigido Me -** vencedora dos itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 - no valor global de R$ 13.930,00, salientando que o item 03 não foi cotado, tendo em vista a classificação apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, conforme grade de preços acostada nos autos do Processo Administrativo em epígrafe. Caçapava, 18/03/2021.

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Despacho da Superintendência de 08.03.2021. Processo nº 001/0708/002.755/2020. Objeto: Serviço de Confecção de Bancos e Armários em Aço Inox para Vestiário. Pregão Eletrônico nº 012/2021 - Oferta de Compra: 895000801002021OC00032. HOMOLOGO, com fulcro no disposto no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal 10.520/2002, combinado com artigo 12 do Decreto 47.945/2003 e inciso VII do artigo 6º da Resolução CEGP - 10/2002, o procedimento licitatório adotado na modalidade Pregão Eletrônico, ficando, em decorrência, ADJUDICADO, o item nº 1 em favor da empresa ELETRIDAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇO EIRELI inscrita no CNPJ Nº 14.770.109/0001-12, perfazendo o valor total de R$ 20.708,00.

Araçá Participações e Empreendimentos S/A

NIRE 35.300.383.061 – CNPJ n.º 08.168.677/0001-45

Assembleia Geral Extraordinária – Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 26 de março de 2021, às 18,00 horas, na Estrada da Aldeinha, nº 525, Barueri/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Ratificação de todos os atos deliberados em Assembleias anteriores; b) Ratificação da composição acionária; c) Consolidação do Estatuto Social; e d) Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 12 de março 2021. (a) A Diretoria. (16, 17, 18)

Vogel Participações S.A.

CNPJ/MF 19.760.424/0001-82 - NIRE 35.300.462.734

Ata da Reunião do Conselho de Administração em 22.01.2021

Data, Hora e Local: Aos 22.01.2021, às 09 horas, na sede social da Companhia localizada na Cidade de São Paulo/SP, na Rua do Bosque, nº 185, Barra Funda, CEP 01136-000. **Convocação e Presença**: Dispensada a convocação em virtude da presença dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Presidente: Sergio Bekeierman. Secretário: Guilherme Raposo Ryder. **Ordem do dia:** deliberar sobre **(i)** A aprovação da celebração de contrato com a **Telemont Engenharia de Telecomunicações S/A. Ordem do dia**: deliberar sobre a aprovação da celebração do Contrato de Manutenção de Rede do Interior de São Paulo e do Contrato de Manutenção de Rede Maringá-Dourados entre a **Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S.A.**, sociedade anônima de capital fechado com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Professor Vicente Rao, nº 1.220, Jardim Petrópolis, CEP 04636-001, CNPJ/MF nº 05.872.814/0001-30 e registrada perante a JUCESP sob NIRE 35.300.467.132 ("Vogel Soluções"), sociedade controlada pela Companhia, e a **Telemont Engenharia de Telecomunicações S/A**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Belo Horizonte/MG, na Avenida Rua Santa Fé, 100 Sion, CNPJ nº 18.725.804/0001-13 ("Telemont"). **Deliberações**: Após a discussão da matéria da ordem dia, os membros do Conselho presentes à reunião, sem quaisquer restrições ou ressalvas, autorizaram, nos termos do Estatuto Social da Companhia, a assinatura do Contrato de Manutenção de Rede do Interior de São Paulo e do Contrato de Manutenção de Rede Maringá-Dourados, a serem celebrados entre a Vogel Soluções e a Telemontd, nos termos e condições previstos nos respectivos instrumentos contratuais arquivados na sede da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes fez uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Presidente: Sergio Bekeierman. Secretário: Guilherme Raposo Ryder. Conselheiros: Sergio Bekeierman, Bruno Pessoa Serapião e Domingos Alexandre Rigos Alves. Certifico que a presente é cópia fiel e confere com a via original lavrada em livro próprio. São Paulo, 22.01.2021. **Guilherme Raposo Ryder -** Secretário. JUCESP nº 128.470/21-5 em 04/03/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Hercules S/A - Fábrica de Talheres

CNPJ nº 92.749.225/0001-63 - NIRE 35300341953

Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora e Local: Dia 01 de junho de 2020, às 11:30h, na sede da Companhia em São Paulo - SP à Rua do Paraíso, 148 - 14º andar - conjunto 142 - Sala 02 - Bairro Paraíso. **Presenças:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinatura no Livro de Presenças. **Composição da Mesa:** Presidente - Adolpho Vaz de Arruda Neto; Secretário - Marcelo Freitas Pereira. **Ordem do Dia:** Eleição dos membros da Diretoria da Companhia. **Deliberações:** Após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, em eleger, com mandato de um ano, para comporem a Diretoria da Companhia: como Diretor Superintendente (1) Sr. **Adolpho Vaz de Arruda Neto,** brasileiro, solteiro, administrador de empresa, residente e domiciliado na Avenida Dr. Nelson Noronha Gustavo Filho, 230, Apartamento 162-B - Bairro Vila Brandina, CEP 13.092-526, Campinas-SP, CPF 074.416.798-18 e RG 17.503.868-5/SSP-SP; e como Diretor (2) Sr. **Julio Cesar Camara,** brasileiro, casado, administrador, com endereço residencial em São Paulo - SP, à Rua Voltaire, n° 151, conjunto 21, CEP 04116-090, CPF nº 438.373.870/20 e RG 1029599899 SSP/RS; e como Diretor (3) **Marcelo Fagondes de Freitas**, brasileiro, casado, Contador, com endereço residencial em Porto Alegre/RS, Avenida Engenheiro Ary de Abreu Lima, 500, Apartamento 1002, Torre A, CEP: 91360-070, CPF nº 526.944.020-20, RG 4033484314 SSP/RS, que servirá como (DRI) Diretor de Relações com Investidores. Os Diretores ora eleitos tomaram posse de seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados em Livro próprio, cuja cópia fiel é anexada à presente Ata, além de declararem que atendem os requisitos legais e regulamentares para sua eleição. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que lida, foi aprovada por todos. **Assinaturas: Mesa:** Presidente - Adolpho Vaz de Arruda Neto; Secretário - Marcelo Freitas Pereira; **Conselheiros de Administração:** Adolpho Vaz de Arruda Neto; Wilson Vieira de Britto e Marcelo Freitas Pereira. São Paulo/SP, 01 de junho de 2020.**Adolpho Vaz de Arruda Neto -** Presidente da Mesa, **Marcelo Freitas Pereira -** Secretário da Mesa, **Wilson Vieira de Britto -** Vice-Presidente. **JUCESP** nº 88.973/21-9 em 11/02/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

MARCELO EMIDIO FERREIRA PIEROBOM SILVEIRA LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 843

CPF: 168.306.188/86

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS ONLINE-ONLINE-DATAS: 1º leilão: 26/03/21, 10h - 2º leilão: 26/03/21, 11h, autorizado pelas comitentes abaixo informadas venderá conforme art. 63 da LF 4.591/64 e art. 1º da LF 4.864/65, os direitos ás FITs e construções do CVCS que corresponderão aos imóveis: **●01-UNIDADE 1109, CONDOMÍNIO "VN UENO",** Rua Barata Ribeiro, 108, São Paulo/SP, áreas: privativa coberta 18,630m2, privativa total 18,630m2, comum 12,581m2, total 31,211m2 e FIT 0,0018812, mat imob 102.413 do 13º CRI São Paulo. Em construção**. 1º LEILÃO: R$ 266.583,39. 2º LEILÃO: R$ 257.439,61. CIPRESTE BRANCO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. CNPJ 19.166.295/0001-07; ●02- UNIDADE 406, CONDOMÍNIO "VN MELO ALVES",** Rua Melo Alves, 268, São Paulo/SP, áreas: privativa 27,230m2, comum 11,521m2, total 38,751m2 e FIT 0,0037694, mat imob 100.228 do 13º CRI São Paulo. Concluído **1º LEILÃO: R$ 831.682,02. 2º LEILÃO: R$ 811.168,00. CIPRESTE NEGRO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. CNPJ: 18.778.891/0001-77;●03-UNIDADE 506, DO CONDOMÍNIO "VN TURIASSU 1473",** Rua Turiassu, 1.473, São Paulo/SP, áreas: privativa 24,800m2, comum 17,690m2, total 42,490m2 e FIT 0,0028194, mat imob 133.398 do 2º CRI São Paulo. Em construção. **1º LEILÃO: R$ 325.741,35. 2º LEILÃO: R$ 271.205,10. COLINA BRANCA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. CNPJ 19.750.494/0001-50;●04-UNIDADE 804, CONDOMÍNIO "CHEZ VN",** Rua Frei Caneca, 645, São Paulo/SP, áreas: privativa coberta 16,830m2, total privativa 16,830m2, comum 13,638m2, total 30,468m2 e FIT 0,0026130, mat imob 101.647 do 13º CRI São Paulo. Em construção**. 1º LEILÃO: R$ 290.191,23. 2º LEILÃO: R$ 280.191,23. RIO VALENTE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. CNPJ 19.166.256/0001-00.** O arrematante pagará: o lanço a vista; 5% leiloeiro; débitos IPTU/condomínio; despesas a partir da arrematação e custas cartorárias. **As Comitentes terão preferência na aquisição dos bens. Inf. (19) 3794-2030, contato@silveiraleiloes.com.br e portal: http://www.silveiraleiloes.com.br.**

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo nº 001/0708/001.012/2019. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 091/2020. Contratante: FUNDAÇÃO BUTANTAN. Contratada: ÉPURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 47.627.898/0001-96. Data da assinatura: 15/03/2021. Objeto: Alteração da Cláusula Sétima - Valor do Contrato. Valor: R$ 743.127,72, correspondente ao reajuste anual de 5,76%.

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
www.imprensaoficial.com.br
SAC 0800 01234 01

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 18 de março de 2021 às 01:56:38

Unipar Carbocloro S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 33.958.695/0001-78 - NIRE 35.300.454.758
Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Convocamos os Srs. Acionistas da Unipar Carbocloro S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a ser realizada, em 1ª convocação, às 10h30, do dia 20/04/2021, no edifício da sede social da Companhia, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, CEP 04543-011, São Paulo/SP, para deliberar acerca das seguintes matérias, objeto da ordem do dia: **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer do Comitê de Auditoria; **(ii)** deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2020 e a distribuição de dividendos obrigatórios e extraordinários; e **(iii)** fixar a remuneração global e anual dos administradores e, conforme o caso, dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2021. **Informações gerais: 1. Documentos à disposição dos acionistas.** Todos os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima e necessários ao exercício do direito de voto dos acionistas encontram-se à disposição na sede e no *website* da Companhia (http://www. ri.unipar.com), bem como nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (http://www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão (http://www.b3.com.br), conforme previsto na Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), e na Instrução da CVM nº 481, de 17/12/2009, conforme alterada ("ICVM 481/09"). O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020, acompanhadas das Notas Explicativas, do Parecer dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer do Comitê de Auditoria serão publicados, em 18/03/2021, no "DOESP" e no jornal "Diário Comercial". **2. Eleição em separado.** Os acionistas que votarem ou participarem da AGO, via boletim de voto à distância ou via sistema eletrônico, e desejarem solicitar e/ou votar em eleição em separado para o Conselho Fiscal da Companhia, devem encaminhar diretamente à Companhia, por meio do *e-mail* ri@unipar.com, extrato de participação acionária ininterrupta. **3. Participação dos acionistas na AGO.** Poderão participar da AGO ora convocada os acionistas detentores de ações emitidas pela Companhia, (i) pessoalmente, (ii) por meio de seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam na Proposta da Administração; ou (iii) por meio de envio de boletim de voto à distância, conforme abaixo indicado. **4. Participação Presencial e Representação.** No caso de acionistas que optarem por participar presencialmente ou por meio de procurador devidamente constituído, conforme aplicável, além dos procedimentos e requisitos previstos em lei, também, deverão observar os seguintes requisitos formais de participação previstos no artigo 15 do Estatuto Social da Companhia: (a) documento de identidade com foto; (b) o comprovante da instituição prestadora dos serviços de ações escriturais ou da instituição custodiante, emitido, no máximo, 2 dias antes da AGO; e, se for o caso, (c) instrumentos de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do artigo 126 da Lei das S.A. Os acionistas constituídos sob a forma de fundos de investimentos deverão enviar à Companhia: (a) comprovação da qualidade de administrador do fundo conferida à pessoa física ou jurídica que o represente na AGO, ou que tenha outorgado os poderes ao procurador; (b) ato societário do administrador pessoa jurídica que confira poderes ao representante que compareça à AGO ou a quem tenha outorgado a procuração; e (c) caso o representante ou procurador seja pessoa jurídica, os mesmos documentos referidos no item "b" deste parágrafo, a ele relativos. A Companhia esclarece que, excepcionalmente para esta AGO, dispensará a necessidade de depósito das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas, relacionados acima, na sede da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do acionista e a notarização, a consularização, o apostilamento dos instrumentos de procuração. Bastará o envio de cópia simples de tais documentos ao endereço eletrônico ri@unipar.com, com antecedência mínima de 72h a contar da hora marcada para a realização da AGO. As procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico deverão ter sido assinadas digitalmente mediante certificados emitidos pela ICP-Brasil. Caso o acionista não tenha depositado o instrumento de mandato e os documentos de representação no prazo estabelecido, seus representantes ou procuradores poderão participar da AGO, desde que apresentem, até a data de sua realização, os originais dos documentos comprobatórios de seus poderes, conforme o disposto no §2º do artigo 5º da ICVM 481/09. **5. Participação via Boletim de Voto à Distância.** Nos termos da ICVM 481/09, a Companhia adotará o sistema de votação a distância, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto à distância, conforme modelo disponibilizado no *website* da Companhia, (i) por meio de seus respectivos agentes de custódia, (ii) via a instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Itaú Corretora de Valores S.A., ou, (iii) diretamente à Companhia. Para informações adicionais acerca do exercício do direito de voto à distância, solicitamos aos acionistas que verifiquem as regras previstas na ICVM 481/09, bem como as orientações e prazos constantes do próprio boletim de voto, na Proposta da Administração. Diante da atual crise sanitária, a Companhia incentiva que os acionistas participem por meio do boletim de voto à distância, nos termos da ICVM 481/09. Não obstante a recomendação do uso do boletim de voto à distância, a Companhia ressalta que adotará medidas de prevenção de disseminação do COVID-19 no ambiente onde será realizada a AGO, conforme protocolos das autoridades públicas e sanitárias aplicáveis na data da AGO. Tais protocolos, podem incluir, mas não se limitam a, medição de temperatura dos participantes antes do seu ingresso no recinto, obrigatoriedade de utilização de máscaras de proteção e disponibilização de álcool em gel para higienização. São Paulo, 17/03/2021. **Frank Geyer Abubakir** - Presidente do Conselho de Administração.

LOGBRAS Participações e Desenvolvimento Logístico S.A.

CNPJ nº 13.790.409/0001-09 - NIRE 35.300.414.888
Edital de Convocação para AGE

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em AGE, inicialmente instalada em 04/12/20, cancelada e reinstalada para 11/12/20, novamente cancelada reinstalada para 21/12/20, novamente suspensa e a ser retomada no dia 07/04/21, às 14:00h, na sede social na Rua Iguatemi, 192, sala 221, 22º, SP/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria: (i) orientação de voto da Companhia no sentido de autorizar a administração a formalizar a dação de imóvel em pagamento prevista no Instrumento Particular de Promessa de Permuta de Imóveis por Área Construída no Próprio Local e Outras Avenças, celebrado em 16/01/14, entre a Tolardo & Tolardo Administração e Incorporação de Imóveis Ltda. (por meio da Royale Administração e Participações Ltda. ("Royale"), atual denominação da TGA Administração e Participação Ltda.) e a Saint Michel, assim como em seus respectivos Aditivos 1º e 2º celebrados em 15/04/14 e 11/11/16 ("Instrumento de Permuta"), ficando autorizada a formalização da respectiva escritura pública e todas as demais providências necessárias à formalização da dação em pagamento. Os documentos pertinentes à ordem do dia seguem: • **Proposta de Deliberação:** https://logbras-my.sharepoint.com/:b:/g/personal/admin_logbras_onmicrosoft_com/Ecx4s7mXmfFMplZSMp02N5ABbi32SRiL4YfHmESb-y2P7g?e=pcNlcF; • **Anexos à Proposta de Deliberação:** https://logbras-my.sharepoint.com/:f:/g/personal/admin_logbras_onmicrosoft_com/Et-KsH5rA9BLknxJXFvX6AQBIPtDvHEtbUAwfuPdu LwhDQ?e=wflpAC.

Fundação Adib Jatene

CNPJ nº 53.725.560/0001-70
Edital

Escriturário - Processo Seletivo - As normas de participação estão descritas no Edital de Abertura de Processo Seletivo no site: http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0072021. As inscrições devem ser efetuadas somente via internet no período das 10 horas do dia 19/03/2021 às 10 horas do dia 26/03/2021.

Aratu Geração S.A.

CNPJ/ME nº 07.732.105/0001-84 – NIRE 35.300.327.438
Ata de Assembleia Geral Extraordiária realizada em 31 de dezembro de 2019

Data, hora e local: Aos 31 dias do mês de dezembro de 2019, às 10:00 horas, na sede social da "Companhia", localizada na Rua Funchal, nº 411, 13º andar, conjunto 133, sala 02, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.551-060. **Convocação**: Dispensada a publicação dos avisos aos acionistas e dos editais de convocação, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, tendo em vista o comparecimento dos acionistas representando a totalidade do capital social. **Quórum de instalação**: Verificou-se a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas" da Companhia e ao final desta ata. **Composição da mesa**: Presidente, Sr. Antonio Kazuo Koga; Secretária, Sra. Daniela Cunha do Val. **Ordem do dia**: **(i)** Examinar e discutir a proposta de incorporação, pela Companhia, da empresa **Taelinvest Participações S.A.** ("Incorporada"), sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.720.630/0001-42, com sede na Praça Moreira Cabral, nº 70, conjunto 04, Sala 04, Centro Sul, Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78.020-010, com seus atos societários arquivados perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51300014416; **(ii)** Examinar e discutir acerca da ratificação da contratação, pela Companhia, da empresa especializada **P,M&Y Consultoria Contábil EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada, de natureza simples, estabelecida na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1.550, 21º andar, Conjunto 2107, Chácara Santo Antônio, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.711-130, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.149.079/0001-78, registrada originariamente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2-SP021642/0-6, representada pelo seu sócio Sr. Maxiliandro Pinto, brasileiro, solteiro, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.346.378, inscrito no CPF/MF sob o nº 139.405.778-47 e CRC nº 1-SP212277/O-9, a qual, neste ato apresenta aos Srs. Acionistas e aos Srs. Diretores da Companhia o respectivo Laudo de Avaliação Contábil de Acervo Líquido da empresa **Taelinvest Participações S.A**., a ser vertido à Companhia; e **(iii)** Examinar e discutir acerca do teor do Protocolo de Incorporação e Justificação, o qual contém todos os requisitos necessários relativos à Incorporação, levando ao conhecimento da Companhia e de seus Acionistas todas as informações necessárias. **(i) Deliberações tomadas por unanimidade:** Por unanimidade dos votos dos presentes, deliberou-se: Aprovar a proposta de Incorporação, pela Companhia, da empresa **Taelinvest Participações S.A.**, qualificada na Ordem do Dia; **(ii)** Ratificar expressamente a contratação da empresa especializada **P,M&Y Consultoria Contábil EIRELI**, anteriormente qualificada, para elaboração do Laudo de Avaliação Contábil de Acervo Líquido da empresa a ser Incorporada. Dando seguimento aos trabalhos, os peritos prestaram aos Acionistas da Companhia, bem como à Diretoria os esclarecimentos solicitados, restando, portanto, aprovado o Laudo de Avaliação Contábil de Acervo Líquido da empresa Incorporada a ser vertido ao patrimônio desta Companhia, listado a presente ata como Anexo I, na qualidade de Incorporadora; e **(iii)** Aprovar os termos e condições do Protocolo de Incorporação e Justificação, listado a presente ata como Anexo II. Assim, sendo levado ao conhecimento da Companhia e de seus Acionistas todas as informações necessárias ao processo de incorporação, os mesmos, neste ato, aprovam, sem ressalvas, o processo de Incorporação da **Taelinvest Participações S.A.**, pela Companhia, ficando, portanto, os Srs. Diretores expressamente autorizados a praticarem todos os atos necessários à concretização do processo de Incorporação ora aprovado. **Lavratura e leitura da ata:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Reaberta a sessão, foi a presente ata lida, achada conforme, e por todos os presentes assinada. **Acionistas presentes: E.S.P. Agropecuária Ltda**. (Administradores – Antonio Kazuo Koga e Daniela Cunha do Val) e **Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A.** (Diretores – Paulo Carlos de Brito Filho e Antonio Kazuo Koga). A presente é cópia fiel da original lavrado em livro próprio. Mesa: Antonio Kazuo Koga – **Presidente**; Daniela Cunha do Val – **Secretária**. JUCESP – Registrado sob o nº 46.383/20-7 em 24/01/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Solarpay Instituição de Pagamentos S.A.

CNPJ/ME nº 35.210.425/0001-00 – NIRE 35.300.554.141
Ata da Reunião do Conselho de Administração de 20/01/2021

A RCA da Companhia, instalada com a presença da totalidade de seus membros, independentemente de convocação, presidida pelo Sr. Ruben Lahyr Schneider Filho e secretariada pelo Sr. Rodrigo Leonardo de Rabelo Campos, realizou-se às 11h30, do dia 20/01/2021, na sede social, na Alameda Rio Negro, nº 585, Bloco A, conjunto 13 – parte, Alphaville Industrial, Barueri-SP. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos: **(a) Consignar** a renúncia do Sr. **Wellington Saffir** ao cargo de **Diretor** da companhia, com efeitos a partir da presente data, conforme carta de renúncia recebida pela companhia; **(b) Designar** para a Diretoria da companhia (i) o Sr. **Mário Wagner Carvalho Moreira**, RG nº 98.002.088.631 SSPDS/CE e CPF/ME nº 634.134.183-00, para ocupar o cargo de **Diretor Administrativo** da companhia; e (ii) o atual Diretor sem designação específica, Sr. **Rodrigo Leonardo de Rabelo Campos**, RG nº 58.765.534-3 SSP/SP e CPF/ME nº 714.813.706-34, para ocupar o cargo de **Diretor Presidente** da companhia, ambos para mandatos unificados de 2 anos, que se estenderão até a primeira reunião do Conselho de Administração que se realizará imediatamente após a Assembleia Geral que vier a deliberar sobre as contas do exercício social que se encerrar em 31/12/2022, sendo permitida a reeleição. Fica consignado que os Diretores ora eleitos firmaram, para os fins do artigo 147, § 1º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada, declarações de desimpedimento, as quais encontram-se arquivadas na sede da companhia. Os membros da Diretoria são empossados por meio da assinatura dos respectivos Termos de Posse, arquivados no Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria da companhia; **(c) Consignar** que, em decorrência das deliberações acima, a Diretoria da companhia está assim composta: Diretor Administrativo – Sr. **Mário Wagner Carvalho Moreira**; e Diretor Presidente – Sr. **Rodrigo Leonardo de Rabelo Campos**, ambos acima qualificados e com mandatos unificados de 2 anos, que se estenderão até a primeira reunião do Conselho de Administração que se realizará imediatamente após a Assembleia Geral que vier a deliberar sobre as contas do exercício social que se encerrar em 31/12/2022, sendo permitida a reeleição; e **(d) Aprovar** o orçamento plurianual consolidado da companhia e suas subsidiárias, que vigorará a partir desta data, por um prazo de 3 anos, que é **Documento I** da presente ata, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da companhia. Os termos desta ata foram aprovados pelos membros do Conselho de Administração presentes, que a subscrevem. Barueri, 20/01/2021. Assinaturas: Ruben Lahyr Schneider Filho, Presidente da Mesa; e Rodrigo Leonardo de Rabelo Campos, Secretário da Mesa. Rodrigo Leonardo De Rabelo Campos; Paulo Renato Delia Volpe; André Leonardo Alves Seabra Salles; Ruben Lahyr Schneider Filho; e Fernanda Alves Raizama Lemos. JUCESP – Registrado sob o nº 71.869/21-9 em 08/02/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Brassinter S/A Indústria e Comércio

CNPJ nº 56.994.460/0001-37
Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária

Ficam convidados os senhores acionistas da **Brassinter S/A Indústria e Comércio**, a se reunirem em AGO, no dia 20/04/2021 às 10h, na sede social da companhia, Avenida Das Nações Unidas, 21344-SP/SP, para discutir e deliberar a seguinte ordem do dia: **1º)** Relatório da Administração, balanço e contas do exercício findo em 31/12/2020; **2º)** Eleição da Diretoria; **3º)** Fixação de honorários da Diretoria. Acham-se a disposição dos acionistas, na sede da companhia, as Demonstrações Financeiras referente ao exercício findo em 31/12/2020. São Paulo, 17 de março de 2021. José Roberto Torres – Diretor Presidente. (18, 19 e 20/03/2021)

Athena Saúde Espírito Santo Holding S.A.

CNPJ/ME nº 27.059.426/0001-77 – NIRE 35.300.500.989
Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores Acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 31/03/2021, às 18h, de modo exclusivamente digital, com participação por meio de sistema eletrônico a ser oportunamente informado, a fim de deliberarem acerca da seguinte Ordem do Dia: (i) devido à potencial realização, sujeita às aprovações regulatórias e condições de mercado, de uma Oferta Pública de Ações da Athena Saúde Brasil S.A. ("Athena Brasil"), Controladora da Athena Healthcare Holding S.A. ("Athena Healthcare"), o que nos termos da Cláusula 12.1.1(i) do Acordo de Acionistas da Companhia ("Acordo de Acionistas"), configura-se um potencial Evento de Liquidez ("IPO Athena"), apresentar aos Acionistas Fundadores da Companhia (identificados no Anexo 1 ao Acordo de Acionistas), as duas opções que eles terão, descritas abaixo, diante da realização do IPO Athena. Após a apresentação das opções, os Acionistas Fundadores presentes na Assembleia Geral Extraordinária deverão informar à Companhia qual será sua escolha dentre as opções que lhes foram apresentadas. (a) Opção 1: "Opção de Venda Simples": os Acionistas Fundadores terão uma opção de venda pura e simples das ações da Companhia de titularidade dos Acionistas Fundadores ("Opção de Venda Simples"). A Opção de Venda Simples é outorgada pela Athena Healthcare Holding S.A., por ato de liberalidade, inexistindo obrigação contratual nesse sentido, inclusive, mas não somente, no Acordo de Acionistas; e (b) Opção 2: "Opção de Venda: Evento de Liquidez": nos termos do Capítulo 12 do Acordo de Acionistas, foi concedido aos Acionistas Fundadores uma Opção de Venda – Evento de Liquidez no caso de realização de uma Oferta Pública de ações da Controladora da Athena Healthcare, exatamente o caso devido à realização do IPO Atena, observado que, nos termos da Cláusula 12.1, o exercício da Opção de Venda – Evento de Liquidez dependerá da aprovação, por pelo menos, Acionistas Fundadores que sejam titularidades da maioria das participações societárias detidas pelos Acionistas Fundadores nesta data. (ii) a eleição e reeleição de membros, conforme o caso, para compor o Conselho de Administração da Companhia. Os principais termos e condições da Opção de Venda Simples e da Opção de Venda – Evento de Liquidez serão apresentados aos Acionistas Fundadores e encontram-se detalhados na Comunicação de Evento de Liquidez – Opção de Venda Simples encaminhada aos Acionistas Fundadores. **Informações Gerais.** De acordo com as disposições da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("Lei das S.A."), e da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14/04/2020 ("IN DREI 79"), a Companhia realizará a Assembleia Geral Extraordinária de forma exclusivamente digital, por meio de sistema eletrônico a ser oportunamente informado, sem a possibilidade de comparecimento físico. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do artigo 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no artigo 654 §§ 1º e 2º da Lei nº 10 406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. As pessoas naturais e jurídicas acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Os documentos e informações relativos à matéria a ser deliberada na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, para fins de consulta. São Paulo, 17/03/2021.

Ricardo Leonel Scavazza – Presidente do Conselho de Administração (17, 18 e 19/03/2021)

BSI Capital Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 11.257.352/0001-43 – NIRE 35.300.461.827
Edital de 2ª Convocação – Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7 série da 1ª Emissão da **BSI Capital Securitizadora S.A. .** Nos termos da clausula 10, do respectivo Termo de Securitização dos Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7 série, a reunirem-se em **2ª Convocação,** para Assembleia Geral de Titulares do CRI, que se realizará em 23/03/2021, às 10 horas de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio de sistema eletrônico pela plataforma Teams, administrada pela Emissora, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Investidores que enviarem solicitação para amanda.melo@bsicapital.com.br e/ou fiduciario@commcor.com.br, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14/05/2020 ("IN CVM 625"), sendo que, haverá a possibilidade de participação a distância, por meio do preenchimento da instrução de voto, conforme instruções abaixo e também disponíveis no site do Agente Fiduciário a todos os Investidores, no seu website: https://www.commcor.com.br.: **(i) Concessão de *waiver* de 60 dias para o cumprimento integral de todas as obrigações pecuniárias e não pecuniárias estabelecidas nos documentos da operação ainda não devidamente formalizadas e (ii) Deliberar acerca da entrada de novos investidores no âmbito da operação antes de serem cumpridas as obrigações pendentes**. A Securitizadora deixa registrado que o quórum de instalação e o quórum de deliberação da assembleia em primeira convocação é de titulares dos CRI que representem pelo menos 50% dos CRI em Circulação, em segunda convocação, com qualquer número conforme redação da clausula 10.4 do Termo de Securitização. Os Titulares dos CRI poderão se fazer representar na assembleia por procuração, emitida por instrumento público ou particular, acompanhada de cópia de documento de identidade do outorgado, bem como todos e demais documentos necessários para a verificação dos poderes, inclusive, mas não exclusivamente, regulamentos de fundos e contrato social de gestores destes fundos. Todas as procurações devem ser apresentadas com o reconhecimento de firma ou abono bancário do signatário. Os Titulares dos CRI poderão exercer o seu direito de voto a distância, por meio do preenchimento e envio do termo de apuração de votos ("Instrução de Voto"), conforme modelo e instruções disponíveis no site do Agente Fiduciário (https://www.commcor.com.br), no qual contém, inclusive, todos os documentos e informações relevantes, relacionados à AGT. A Instrução de Voto deverá ser instruída com cópia: (i) da totalidade dos documentos que comprovem a representação do titular, incluindo mas não se limitando a, contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações; e (ii) o documento de identificação dos signatários, e encaminhada, preferencialmente em até 02 dias úteis antes da realização da AGT, aos cuidados do Agente Fiduciário e da Emissora por e-mail para amanda.melo@bsicapital.com.br com cópia para fiduciario@commcor.com.br. Os Investidores que fizerem o envio da Instrução de Voto até o início da AGT, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da AGT, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Para que a verificação de quórum seja feita com certa celeridade e de forma eficaz, solicitamos que os instrumentos de mandato com poderes para representação e voto na referida assembleia sejam encaminhados à Securitizadora e à H. Commcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. situada na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 14º andar, conjuntos 141 e 142, CEP 04534-004 ("Agente Fiduciário") (i) por e-mail, para amanda.melo@bsicapital.com.br com cópia para fiduciario@commcor.com.br ou (ii) enviados diretamente à Securitizadora e ao Agente Fiduciário em suas sedes, com 48 horas de antecedência em relação à data de realização da assembleia. São Paulo, 16 de março de 2021.

BSI Capital Securitizadora S.A. (17, 18 e 19/03/2021)

Banco Crédit Agricole Brasil S.A.

CNPJ: 75.647.891/0001-71
Comunicado de Extravio

O Banco Crédit Agricole Brasil S.A. com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4440, 3º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04538-132, comunica o extravio do livro nº 01 de registro de transferência de ações nominativas.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 19 de março de 2021 às 00:51:41